

INFORMAÇÃO FISCAL Nº 2



20 de março 2020

**Covid-19 – Medidas excecionais
de apoio às empresas**
Adiamento pagamento Segurança Social

Contactos:

Gonçalo Vicente

goncalo.vicente@exapremium.pt

Mónica Santos

monica.santos@exapremium.pt

Sara Miranda

sara.miranda@exapremium.pt

Inês Lopes

Ines.lopes@exapremium.pt

Solange Cardoso

solange.cardoso@exapremium.pt

Ana Gonçalves

ana.goncalves@exapremium.pt

Margarida Marquês

margarida.marques@exapremium.pt

Marta Paulo

marta.paulo@exapremium.pt

A presente Informação Fiscal destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Informação Fiscal não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso pretenda obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto utilize os emails referidos.

Segurança Social – Suspensão da data de pagamento da TSU: medidas extraordinárias no âmbito da pandemia COVID-19

Em comunicado divulgado pelo do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o Governo suspendeu o pagamento da Taxa Social Única (TSU) previsto para hoje, dia 20, não tendo as empresas de efetuar o pagamento nesta data.

O Governo indica ainda que os termos do adiamento das prestações e a definição das respetivas regras irão ser regulados em diploma a ser publicado posteriormente.